



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2389, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei nº 1406, de 09 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder à abertura de um crédito adicional-especial, no valor de R\$ 239.050,00 (duzentos e trinta e nove mil e cinquenta reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1183.000REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO JOSÉ		
332	15.451.0150.1183.0000-Obras e Instalações	R\$	238.750,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100.134-Revitalização da Praça São José		
333	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	300,00
	TOTAL	R\$	239.050,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º deste Decreto, será coberto com recurso financeiro proveniente das seguintes fontes:

a) – Redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99.999.0999.0999.0000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
326	9.9.99.99.00-Reserva de Contingência	R\$	300,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		

b) – Valor liberado pelo Ministério do Turismo, destinada a execução de obras na Praça São José, na cidade de Meridiano	R\$	238.750,00
TOTAL	R\$	239.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 09 de fevereiro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO